

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA  
EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA 2020  
INSTITUTO BIOMÉDICO - CMB  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA - MMO**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

1.1. Instituto Biomédico.

1.2. Departamento de Morfologia.

1.3. Projeto: **Embriologia Humana (MMOP0004)**.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

- **Embriologia I** (curso de **Ciências Biológicas**);
- **Embriologia IV** (curso de **Nutrição**);
- **Embriologia VI** (curso de **Odontologia**),
- **Embriologia VII** (curso de **Enfermagem**);
- **Embriologia Básica I** (curso de **Medicina**);
- **Histologia e Embriologia I** (curso de **Farmácia**);
- **Morfologia II** (curso de **Medicina**);
- **Morfologia V** (curso de **Biomedicina**);
- **Morfologia VI** (curso de **Biomedicina**).

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Ana Luiza Bastos, Carla Ferreira Farias Lancetta, Daniela Franklin de Carvalho e D'Angelo Carlo Magliano.

1.6. Número de vagas oferecidas: **2 (duas)** vagas, sendo **1(uma)** vaga para Embriologia Geral e **1 (uma)** vaga para Embriologia Sistêmica.

**2. INSCRIÇÕES:**

2.1. Período: **21/08/2020 a 24/08/2020**.

2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro *on line* dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da **MONITORIA** (<http://sistemas.uff.br/monitoria>). As inscrições devem ser feitas no Projeto **Embriologia Humana (MMOP0004)**.

**OBSERVAÇÃO:** O(a) candidato(a) deverá enviar e-mail e número de *whatsapp* ao (à) presidente da banca examinadora assim que realizar a inscrição na seleção para que o(a) mesmo(a) entre em contato para passar o e-mail de convite para acessar o link da seleção no Google Meet ao (à) candidato(a) e falar sobre criação de grupo de *whatsapp*, caso seja necessário. E-mail: **anabastos@id.uff.br**

### 2.3. Pré-requisitos para as inscrições:

2.3.1. Candidatos que farão prova para **Embriologia Geral** (1 vaga), devem ter cursado e obtido aprovação em: curso de Farmácia - Morfologia ou Histologia e Embriologia I; curso de Medicina - Morfologia I ou Embriologia Básica I; curso de Biomedicina - Morfologia V; curso de Enfermagem - Morfologia VII ou Embriologia VII; curso de Odontologia - Embriologia VI; curso de Nutrição - Embriologia IV; curso de Ciências Biológicas - Embriologia I .

2.3.2. Candidatos que farão prova para **Embriologia Sistêmica** (1 vaga), devem ter cursado e obtido aprovação em: curso de Farmácia - Morfologia ou Histologia e Embriologia I; curso de Medicina - Morfologia II; curso de Biomedicina - Morfologia VI; curso de Enfermagem - Morfologia VIII ou Embriologia VII; curso de Odontologia - Embriologia VI; curso de Nutrição - Embriologia IV; curso de Ciências Biológicas - Embriologia I .

### **3. COMPROVANTE DO CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO PROJETO DE MONITORIA:**

3.1. O candidato deverá **comprovar que está regularmente inscrito** em seu curso na UFF.

3.2. O candidato deverá **comprovar o cumprimento dos pré-requisitos** fixados no **item 2.3** deste Edital.

### **4. SELEÇÃO:**

•4.1. Data, Horário e Local On Line de Realização da Seleção: **26/08/2020 às 9h** no **<https://meet.google.com/orf-birs-chw>**

4.2. Ementa: Gametogênese Masculina. Gametogênese Feminina. Fecundação. Clivagem. Nidação. Segunda Semana do Desenvolvimento Embrionário. Terceira Semana do Desenvolvimento Embrionário. Neurulação. Dobramento do Embrião. Placenta. Formação do Sistema Músculo Esquelético. Aparelho Faríngeo. Desenvolvimento da Face e Pescoço. Formação do Sistema Respiratório. Formação do Sistema Cardiovascular. Formação do Sistema Digestório. Formação do Sistema Urogenital.

### 4.3. Critérios de Seleção:

A seleção constará de:

a) **uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no item 4.2 deste edital, executada de forma síncrona através do Google Meet (link <https://meet.google.com/orf-birs-chw>);**

b) uma entrevista realizada de forma assíncrona, na forma de questionário disponibilizado através do email informado pelo candidato e devolvido até às 08:30h do dia 26/08/20 ao endereço de email [anabastos@id.uff.br](mailto:anabastos@id.uff.br).

**Obs.: A entrevista tem o caráter eliminatório e o não recebimento do questionário na data e horário marcados desclassifica o candidato.**

#### 4.4. Bibliografia Indicada:

- Moore, K.L.; Persaud, T.V.N. Embriologia Clínica. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- Schoenwolf, G.C.; Bleyl, S.B.; Brauer, P.R.; Francis-West, P.H. Larsen Embriologia Humana. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- Sadler, T.W. Langman Fundamentos de Embriologia Médica. 11ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

#### 4.5. Nota mínima para aprovação no Concurso: **7,00 (SETE)**.

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos(as) com idade até 5 (cinco) anos, terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(a)s filho(a)s para comprovar o direito ao bônus.
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

#### 4.6. Critérios de Desempate (em caso de empate serão adotados os critérios a seguir):

- Maior nota obtida na avaliação de conteúdo;
- Matrícula mais antiga na UFF;
- Candidato mais velho.

### **5. DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

5.1. Os resultados serão divulgados no dia **30/08/2020** na página da **MONITORIA** (<http://sistemas.uff.br/monitoria>) e no dia **31/08/2020** na página do **DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA** (<http://mmo.sites.uff.br>).

#### 5.2. Instâncias de Recurso:

- 1ª: **MMO (Departamento de Morfologia - [mmo.cmb@id.uff.br](mailto:mmo.cmb@id.uff.br))** – até **72h** após a divulgação dos resultados na página da **MONITORIA**.
- 2ª: **DMO (Divisão de Monitoria - [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br))** – até **72h** após a divulgação do resultado do recurso pelo **MMO**.

### **6. ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

- O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo **até o dia 10/09/2020** para **aceitar a vaga** no **Sistema de Monitoria** e encaminhar ao endereço eletrônico do **Departamento de Morfologia** ([mmo.cmb@id.uff.br](mailto:mmo.cmb@id.uff.br)), o **Termo de Compromisso** (gerado pelo Sistema de Monitoria) devidamente **assinado e digitalizado**.
- Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido e será chamado o candidato subsequente.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- O(a) candidato(a) classificado(a) terá que cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas.
- O(a) candidato(a) classificado(a) terá que zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado.
- *As atribuições do(a) monitor(a) são exclusivamente auxiliares, não sendo permitido ao monitor(a) a condução de atividades docentes, em substituição ao professor da disciplina.*
- O (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) não deve estar incluído (a) em nenhum outro programa de bolsas. Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento.

Niterói, 20 de agosto de 2020.

---

Professor Doutor Jurandyr de Abreu Câmara Filho  
Chefe do Departamento de Morfologia  
Mat. SIAPE 7302727